



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PÁGINAS

N.º 3.702

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Económico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	0.4
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
.....	0.6
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	0.7
Capital	0.7
Interior	0.9
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	2.2
JUSTIÇA DO TRABALHO	2.6
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	3.1
EDITAIS JUDICIAIS	

curso, para exercer o cargo de Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de julho de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1408

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18240, datado de 25 de maio do ano em curso, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidas ao Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campanema, através da Portaria n.º 1383, de 08 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de julho de 1992.

Frederico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25101, datado de 14 de julho do ano em curso, resolve

NOMEAR

ATENÇÃO:
Na página 44 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00
Números Avalios		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00
Remessa de Números Avalios		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	180,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

oitava CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PAITTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. ANGELO ZATTAR
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PAITTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 1447

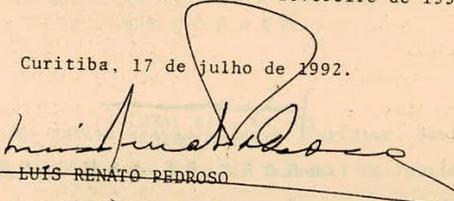
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23670, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

a ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezanove (19) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 13 de julho do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 244, de 14 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 17 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1450

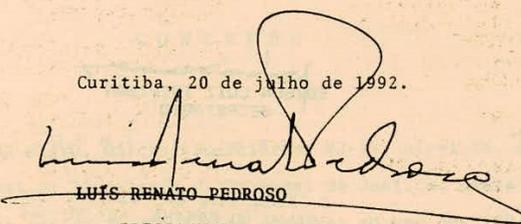
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22597, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Irati, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1988, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi

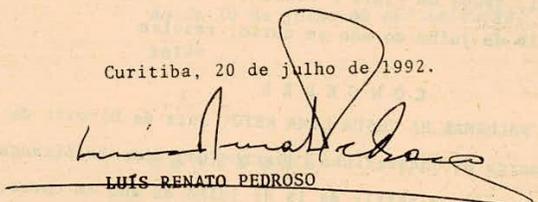
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21899,

datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1452

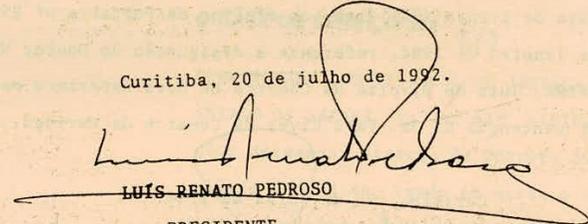
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23790, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1453

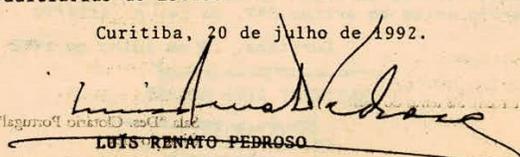
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25237, datado de 15 de julho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor WILSON JOÃO COPAK, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25403, datado de 16 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisões Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de julho de 1992.

[Handwritten signature of Luís Renato Pedroso]

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1455

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25392, datado de 16 de julho do ano em curso, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de trinta (30) dias, os efeitos da Portaria n.º 050, de 06 de janeiro de 1992, referente a designação do Doutor NEWTON PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, para proferir sentenças na 3a. Vara Cível da Comarca de Maringá.

Curitiba, 20 de julho de 1992.

[Handwritten signature of Luís Renato Pedroso]

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N 766

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17986/92, datado de 21/05/92, resolve

CONCEDER

a ANI MARIA CRISTINA WAGNER, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 25/05/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/04/87 e 05/04/92, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 1659/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992

EDYSON LUIZ TREVISAN SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 767

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24174/92, datado de 08/07/92, resolve

CONCEDER

a EDILCEIA RIBEIRO QUEIROZ COPETI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés, três (3) meses de licença especial, a partir de 07/07/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04/02/87 e 03/02/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992

[Handwritten signature of Edyson Luiz Trevisan]
EDYSON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N 768

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17936/92, datado de 21/05/92, resolve

CONCEDER

a ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22/05/92, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06/02/86 e 11/04/90, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 583/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992

[Handwritten signature of Edyson Luiz Trevisan]
EDYSON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N 769

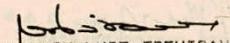
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24931/92, datado de 07/07/92, resolve

CONCEDER

a VIRGINIA DE MORAES FREIRE, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (3) meses de licença especial, a partir de 06/07/92, por não haver se

Pastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23/06/85 e 22/06/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

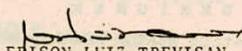
ORDEN DE SERVIÇO N.º 770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19093, data do de 28 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARCIA REGINA XAVIER VIANA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em pro rogação, a partir de 28 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 257 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23649, data do de 06 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROSILDA OLIVO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 187, de 31 de janeiro de 1992, a partir de 07 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

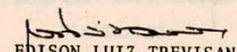
ORDEN DE SERVIÇO N.º 772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24549, data do de 10 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 364, de 16 de fevereiro de 1990, a partir de 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

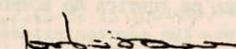
ORDEN DE SERVIÇO N.º 773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21186, data do de 17 de junho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço n.º 675, de 06 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

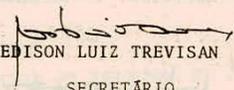
ORDEM DE SERVIÇO N.º 774

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19594, data do de 1º de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS, Copeiro, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 25 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

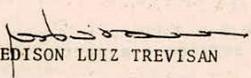
ORDEM DE SERVIÇO N.º 775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24393, data do de 09 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Bacharel LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 420, de 24 de março de 1992, a partir de 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 17 de julho de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

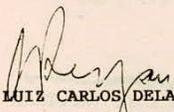
RESOLUÇÃO N.º 783/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços da 1ª Zona Eleitoral do Estado, durante o mês de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 14 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI

Procurador Geral de Justiça

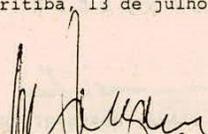
RESOLUÇÃO N.º 788

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

as férias relativas ao segundo período de 1992, do Promotor de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, a partir do dia 25 do fluente mês e ano, assegurando-se-lhe o direito do gozo dos cinco (05) dias restantes, para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI

Procurador-Geral de Justiça

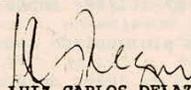
RESOLUÇÃO N.º 0792

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, da comarca de XAMBRE, para funcionar na audiência de Inquirição de Testemunhas, referente aos autos sob nº 29/92, em que figura como autora a Justiça Pública e como réus, ROMERITO FERREIRA DA SILVA e EDVALDO ROBERTO DE SOUZA, a ser realizada no dia 16 de julho do fluente ano, às 13,30 horas, na comarca de PALOTINA.

Curitiba, 15 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

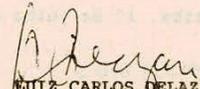
RESOLUÇÃO N.º 793/92

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições responder pelos serviços da 46ª Zona Eleitoral, com sede em Foz do Iguaçu, durante o mês de julho, ficando em consequência revogada em parte, a resolução de nº 781/92, de 9 de julho do corrente ano, que havia designado o Promotor de Justiça ACIR BUENO DE CAMARGO para as referidas funções.

Curitiba, 14 de julho de 1992.


LUIZ CARLOS DELAZARI

Procurador Geral de Justiça